



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR MATEUS ASSAYAG
PSDB – AM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2012

Autor: Ver. Mateus Assayag

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO INCISO V E ALINEAS AO PARAGRAFO 9º DO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DIREITO DO CONSUMIDOR)”.

V - a defesa do consumidor será exercida por esta Comissão Técnica através dos seguintes procedimentos:

- a) Orientação permanente aos consumidores sobre seus direitos e garantias inclusive através de respostas a consulta formuladas por pessoas físicas ou jurídicas;
- b) Recebimento, análise, avaliação e apuração de denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público, privado ou por consumidores individuais;
- c) Fiscalização do cumprimento da legislação aplicável às relações de consumo, aplicando as sanções administrativas em lei, que serão revestidas ao Fundo Estadual de defesa do Consumidor (FUNDECON) e promovendo o ajuizamento de ações para defesa de interesses coletivos e difusos;
- d) Realização de audiência conciliatória, com intuito de dirimir conflitos pertinentes à relação de consumo, servindo os acordos firmados como títulos extrajudiciais, para execução na forma da legislação aplicável;
- e) Formalização de representações junto aos órgãos do Ministério Público Federal e Estadual, para fins de adoção de medidas processuais penais civis, no âmbito de suas atribuições;



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR MATEUS ASSAYAG
PSDB – AM

- f) Estabelecimento de parcerias com órgãos de defesa do consumidor do poder Executivo e de organizações não – governamentais;
- g) Realização “de estudos e pesquisas envolvendo assuntos de interesse dos consumidores”

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins, 22 de maio de 2012.



Mateus Assayag
Vereador

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor